



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002422

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2022002422, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial 015/2022, ficando convocadas as Empresas: **CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ-26.457.348/0001-04**, vencedora dos itens **24, 31, 50, 55, 59, 81, 91, 92, 94, 101, 150, 151, 154, 165, 183, 184, 185, 190 e 210**, no valor de R\$ 168.593,21 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Vinte e Um Centavos); **VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ-00.635.623/0001-30**, vencedora dos itens **19, 26, 42, 56, 60, 63, 114 e 196**, no valor de R\$ 57.903,08 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Três Reais e Oito Centavos); **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - CNPJ 30.949.099/0001-33**, vencedora dos itens **37, 119, 126, 143 e 167**, no valor de R\$ 14.796,64 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **RM HOSPITALAR LTDA - CNPJ 25.029.414/0001-74**, vencedora dos itens **08, 13, 18, 29, 45, 72, 98, 116 e 209**, no valor de R\$ 89.655,20 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ-67.729.178/0004-91**, vencedora dos itens **83 e 89**, no valor de R\$ 46.272,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ- 02.520.829/0001-40**, vencedora do item **22**, no valor de R\$ 26.100,00 (Vinte e Seis Mil e Cem Reais); **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 28.418.133/0001-00**, vencedora dos itens **23, 27, 34, 70, 84 e 86**, no valor de R\$ 145.073,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Setenta e Três Reais); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ- 81.706.251/0001-98**, vencedora dos itens **11, 62, 71 e 90**, no valor de R\$ 23.375,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais); **GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ- 20.231.242/0001-01**, vencedora dos itens **03, 09, 10, 30, 33, 36, 47, 49, 51, 53, 54, 57, 65, 67, 68, 75, 85, 95, 96, 105, 106, 115, 121, 122, 129, 130, 140, 145, 146, 147, 148, 149, 161, 163, 166, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 189, 191, 192, 197, 199, 203, 204, 211 e 212**, no valor de R\$ 339.389,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 06.065.614/0001-38**, vencedora dos itens **01, 07, 14, 20, 28, 38, 43, 46, 69, 97, 99, 139, 160, 179, 180, 181, 195 e 207**, no valor de R\$ 107.202,704 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Dois Reais, Setecentos e Quatro Centavos); **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ- 21.297.758/0001-03**, vencedora dos itens **25, 32, 58, 61, 74, 82, 93, 113, 137, 141, 144, 155, 201, 202, 205 e 208**, no valor de R\$ 120.735,28 (Cento e Vinte Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos); **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 07.640.617/0001-10**, vencedora dos



itens **02, 04, 05, 17, 21, 41, 52, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 87, 88, 100, 102, 107, 108, 109, 111, 164, 188 e 198**, no valor de R\$ 256.824,70 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos) e **CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 07.847.837/0001-10**, vencedora dos itens **39, 40, 44, 48, 64, 103, 104, 110, 153, 156, 157, 158, 168, 170, 172, 178, 182, 193 e 206**, no valor de R\$ 215.474,20 (Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos). Perfazendo o valor total de **R\$ 1.611.394,01 (Um Milhão, Seiscentos e Onze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Um Centavo)**, para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 12 de Abril de 2022.

Publique-se

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde